



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 054/2019

Ver. Luiz Cezar Danelli Furini – MDB

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo que:

Seja realizado a obra de canalização, em parceria com a Corsan, para possibilitar água potável e encanada, na Rua Cruz Alta, Magistério, quadra E e F, de acordo com os documentos recebidos pelo chefe de gabinete em 24 de abril de 2019 e demais documentação em anexo.

Justificativa

A referida indicação se faz necessária, tendo em vista os inúmeros endereços residenciais que utilizam poços artesianos, estes, constatados em exames estarem contaminados por Coliformes Fecais.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete a disposição.

Balneário Pinhal, 15 de agosto de 2019.

Carine Martins
Assessora da Presidência
15/8/2019

Luiz Cezar Danelli Furini

Vereador – MDB

FURINI
VEREADOR